



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº. 2.072, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no orçamento do Município, para o exercício de 2023; alterar o PPA 2022-2025 e a LDO para 2023; e dá outras providências.

O povo de Santana do Jacaré (MG), por seus representantes legais aprova e eu, em seu nome, e no uso das atribuições que me são conferidas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento de 2023 um crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 264.197,00 (duzentos sessenta e quatro mil, cento noventa e sete reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
02	Prefeitura Municipal		
02.011	Fundo Municipal de Educação – FME		
02.011.004	Programas de Apoio Vinculados à Educação		
02.011.004.12	Educação		
02.011.004.12.306	Alimentação e Nutrição		
02.011.004.12.306.0019	Alimentação Escolar		
02.011.004.12.306.0019.2.079	Alimentação Escolar – Ensino Fundamental		
02.011.004.12.306.0019.2.079.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.500.000	50.000,00
02.011.004.12.306.0019.2.203	Alimentação Escolar – Educação Infantil – Creche		
02.011.004.12.306.0019.2.203.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.500.000	25.000,00
02.011.004.12.306.0019.2.204	Alimentação Escolar – Educação Infantil – Pré-Escolar		
02.011.004.12.306.0019.2.204.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.500.000	25.000,00
02.013	Fundo Municipal de Saúde		
02.013.002	Fundo Municipal de Saúde – Programas Federais		
02.013.002.10	Saúde		
02.013.002.10.301	Atenção Básica		
02.013.002.10.301.0029	Transferências de Recursos do SUS- Custeio		
02.013.002.10.301.0029.2.110	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio)		
02.013.002.10.301.0029.2.110.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.600.000	89.500,00
02.013.002.10.301.0029.2.110.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.600.000	46.200,00
02.013.002.10.301.0029.2.110.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.600.000	28.497,00
TOTAL			264.197,00

Art. 2º. – Como recursos a abertura do crédito adicional especial autorizado no artigo primeiro desta Lei, será utilizado o valor total de R\$ 264.197,00 (duzentos sessenta e quatro mil, cento noventa e sete reais) é proveniente do Superávit Financeiro (Art. 8, Par. Único, LC 101/20)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

verificado no exercício anterior e constantes nas seguintes fontes de recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
2.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
2.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	164.197,00
TOTAL		264.197,00

Art. 3º - Fica acrescido na Lei Municipal nº 1.975/2021 de 15 de dezembro de 2021, Lei do Plano Plurianual de Investimentos para o período 2022/2025, o crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei, nas seguintes metas de trabalho:

02.011.000 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
PROJETO/ATIVIDADE		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
2.079	Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	50.000,00
2.203	Alimentação Escolar – Educação Infantil – Creche	25.000,00
2.204	Alimentação Escolar – Educação Infantil – Pré-Escolar	25.000,00
SUBTOTAL		100.000,00
02.013.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
2.110	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio)	164.197,00
SUBTOTAL		164.197,00
TOTAL		264.197,00

Art. 4º - O crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º desta Lei, também fica acrescido na Lei Municipal 2.011/2022 de 1º de junho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, nas seguintes metas de trabalho:

02.011.000 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
PROJETO/ATIVIDADE		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
2.079	Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	50.000,00
2.203	Alimentação Escolar – Educação Infantil – Creche	25.000,00
2.204	Alimentação Escolar – Educação Infantil – Pré-Escolar	25.000,00
SUBTOTAL		100.000,00
02.013.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
2.110	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio)	164.197,00
SUBTOTAL		164.197,00
TOTAL		264.197,00

Art. 5º - Ocorrendo insuficiência no saldo da dotação constante deste crédito especial fica o Executivo autorizado a promover sua suplementação de acordo com o inciso I do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.040 de 29 de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Santana do Jacaré, MG, 26 de setembro de 2023.

RAI
RENATO TIRADO FREIRE
Prefeito Municipal

